



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2017

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 08/2017 – Credenciamento n.º. 03/2017, Processo n.º. 6.818/2017, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas (Laboratórios de Análises Clínicas) para atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – S.U.S. do Município de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 8507/2017, protocolado dia 11/07/2017 às 15h53 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Laboratório de Análises Clínicas Portolab Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 66.833.260/0001-56, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua João Miranda Salgueiro, 297, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 17/07/2017.

Marco Aurélio Beck
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2017

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 08/2017 – Credenciamento n.º. 03/2017, Processo n.º. 6.818/2017, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas (Laboratórios de Análises Clínicas) para atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – S.U.S. do Município de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 8507/2017, protocolado dia 21/07/2017 às 15h23 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Laboratório de Análises Clínicas Previ Lab Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.063.773/0001-01, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua João Miranda Salgueiro, 470, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 31/07/2017.

Marco Aurélio Beck
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza
Membro da Comissão